

## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MIN STÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS IFAM — CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIREDO



## PORTARIA N°. 273- DG/IFAM/CPRF, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016.

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM – CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIREDO, nomeado através da Portaria nº. 1.102 – GR/IFAM/2016, no uso de suas atribuições legais e estatuárias e:

 $\textbf{CONSIDERANDO} \text{ o contido nos autos do Processo } n^{o.} \text{ 23386.001095/2016-72 de autoria do servidor docente deste Instituto Federal;}$ 

CONSIDERANDO que, após Avaliação de Desempenho Acadêmico realizada pela Comissão Permanente do Pessoal Docente - CPPD, de servidor, alcançou a pontuação exigida para concessão de Progressão por Desempenho Acadêmico;

CONSIDERANDO o disposto no *caput* do artigo 120, da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e ainda, o disposto na Resolução nº 18-CONDIR/CEFET-AM/2008;

CONSIDERANDO a Portaria nº18 do Ministério da Educação, de 10 de janeiro de 2013, que trata sobre os efeitos retroativos.

CONSIDERANDO o artigo 7º da Resolução nº 20-CONSUP/IFAM de 09 de julho de 2012.

CONSIDERANDO o Despacho Favorável— CPPD/IFAM/REITORIA da Comissão Permanente do Pessoal Docente, emitido em 28 de novembro de 2016;

## RESOLVE:

I – CONCEDER PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO ao servidor relacionado abaixo:

SIAPE	SERVIDOR	INTERSTÍCIO	DE	PARA	SITUAÇÃO	EFEITOS	
1215472	JOSÉ WALTER DOS SANTOS	03/01/2014 à 02/01/2016	D402	D403	PROGRESSÃO	03/01/2016	

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se

Prof. Dr. Jackson Pantoja Lima

Diretor Geral em Exercício do IFAM Campus Presidente Figueiredo Portaria Nº. 1.102/GR-IFAM/2016

Av. Onça Pintada, 1308 - Bairro Galo da Serra — Presidente Figueiredo/AM Fone: (92) 3324-1030 / 3324-1032 / 3324-1033